



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Elsa Maria Nicolau**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1227999171-5, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 06 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Elsa Maria Nicolau**, matrícula funcional nº 185-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educação Infantil, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **1289 (mil duzentos e oitenta e nove)** dias, prestados a Yasuo Tadano, no período de **02/03/1987** a **15/09/1990**, no cargo de Professor, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de maio de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO nº 1284 DE 31 / 07 / 2017



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Processo Nº 22/11043743/06
Página 1 de 1
Data 02.08.06 Fls: 03
Rúbrica:

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data Emissão

06/06/2006

Nome do Requerente

ELSA MARIA NICOLAU *185-6*

Protocolo...: 06021020.1.00001/05-5

NIT.....: 1227999171-5

Nome da Mãe

OLÍMPIA MARIA DOS SANTOS *Prof. Edu. Inf.*

Data de Nascimento

02/04/1968

Doc. Identidade

467591

Emissor

SSP

UF

MS

Órgão Instituidor

SEC ESTADO EDUCACAO DE MATO GOSSO DO SUL

Matrícula

5971711

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador.....:YASUO TADANO

Número.....: 9292810001-61

Documento.....: 34301 - CTPS Série :00003

Função.....:PROFESSOR

Período Contribuição...:02/03/1987 a 15/09/1990 Tempo de Contribuição.: 3 Ano(s) 6 Mes(es) 14 Dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1289 dias, correspondendo a 3 Anos(s) 6 Mês(es) e 14 Dia(s).

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 1 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

Navirai - MS
06 JUN 2006
Localidade e Data

Eloí Maria Wosz
Chefe APS em Navirai MS

[Assinatura]
Assinatura e carimbo do servidor

Assinatura e carimbo

Orgão Local : 6.021.020 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL NAVIRAI

Endereço : RUA : DOS JARDINS N. 745 , - Cep : 79950-000

CENTRO NAVIRAI MS

555012921 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdenciasocial.gov.br>